



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS. 13
WJ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2004

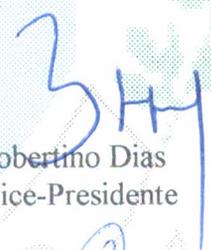
Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Amambai, faz saber que em sessão ordinária realizada no dia 21 de junho de 2004, o Plenário aprovou e ela decreta o seguinte:

- Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Amambaiense a Sra. **ADAIL ARAÚJO LIMA DE FREITAS**.
- Art. 2º Será dado conhecimento a homenageada.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai, em 22 de junho de 2004


Manoel Alvaro Silveira
Presidente


Robertino Dias
Vice-Presidente


Válder Brito da Silva
1º Secretário


Anderson de Souza R. Mansano
2º Secretário

EM BRANCO